



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 004/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

“O que se opõe ao descuido e ao descaso é o cuidado. Cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro.” (Leonardo Boff).

Enquanto muitos festejaram a passagem do ano de 2017 para o ano corrente com seus familiares, homens e mulheres de atitude corajosa deixaram o aconchego de seus respectivos lares para cuidar da segurança pública.

Um belíssimo e exaustivo trabalho foi realizado pela Polícia Militar e Guarda Municipal no dia 31 de dezembro de 2017 findando-se no dia 1º de janeiro do ano vigente no bairro Colina do Castelo para prevenir acidentes e delitos.

Tal atitude é digna de atenção, tendo em vista que o interesse particular de cada policial foi vencido pela supremacia do interesse público percebida pela conduta corajosa de deixar as suas famílias para zelar pela segurança e bem-estar de uma comunidade.

Foi por meio desta prevenção, ou seja, de medidas que têm como finalidade evitar a violação da ordem jurídica, da incolumidade do Estado, das instituições e dos indivíduos, que os moradores do bairro Colina do Castelo foram capazes de prestigiar o réveillon com mais tranquilidade e segurança.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observada as formalidades legais, **Moção de Congratulações e Louvor à ação conjunta da Polícia Militar e Guarda Municipal, pelo belíssimo e intenso trabalho realizado no bairro Colina do Castelo na passagem de ano.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 004/2018**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos comandantes da Polícia Militar e da Guarda Municipal, 2º Sargento PM Antonio Araújo Cavalcante, GM Paulo Cesar Halthemann e Presidente do CONSEG Tenente Marcos Viotto que, certamente, estenderão nossos cumprimentos a toda equipe da Polícia Militar e da Guarda Municipal.

Gabinete do Ver. Alfredo Chiavegato Neto, 03 de janeiro de 2018

Ass.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 06 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**